



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 506

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.884/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.887/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.896/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.907/2023	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Requerimento de Informação nº 2.942/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.943/2023	Deputado Kim Kataguirí
Requerimento de Informação nº 2.944/2023	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Requerimento de Informação nº 2.984/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.985/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.986/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.987/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.988/2023	Deputado Amom Mandel

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Id digital de segurança: 2023-TVNM-YTOP-EBUR-QEKM
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2377945>

2377945